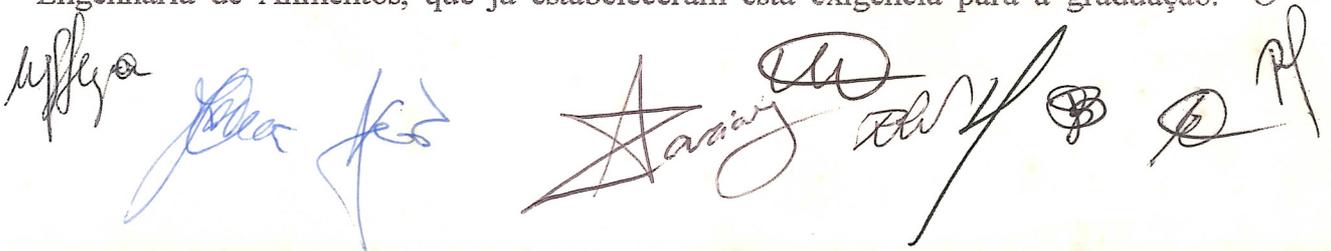


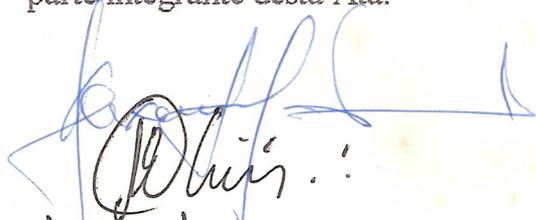
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Ata da Reunião do Colegiado do
Curso de Engenharia Florestal,
realizada em 18/12/95.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e cinco,
2 realizou-se a reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, estando presentes
3 os seguintes Conselheiros : Professores ALEXANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO -
4 Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, AZARIAS MACHADO DE
5 ANDRADE e JOÃO EDUARDO DAS NEVES MANHÃES - Representantes do
6 Departamento de Produtos Florestais, RICARDO DA SILVA PEREIRA e HUGO
7 BARBOSA AMORIM - Representantes do Departamento de Silvicultura, LUIZ
8 MAURO SAMPAIO MAGALHÃES e UBIRAJARA CONTRO MALAVASI -
9 Representantes do Departamento de Ciências Ambientais, JOSÉ ROBERTO PUJOL-
10 LUZ - Representante do Departamento de Biologia Animal, LANA DA SILVA
11 SILVESTRE - Representante do Departamento de Botânica, ANTÔNIO CARLOS
12 NOGUEIRA - Representante do Departamento de Letras e Ciências Sociais, ELISA
13 HELENA DE SOUZA FARIA - Representante do Departamento de Matemática,
14 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA - Representante do Departamento de Química,
15 JOÃO GONÇALVES BAHIA - Representante do Departamento de Engenharia,
16 WELLINGTON MARY - Representante do Departamento de Desenho e Construções,
17 GERALDO AMARAL GRAVINA - Representante do Departamento de Genética,
18 ALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO - Representante do Departamento de Biologia
19 Vegetal, GENEROSO MANUEL CHAGAS - Representante do Departamento de
20 Ciências Fisiológicas, MARCOS GERVASIO PEREIRA e LUIZ R. FREIRE -
21 Representantes do Departamento de Solos, e CLÁUDIO ALEXANDRE DE AQUINO
22 SANTANA e MAGNA CUNHA DOS SANTOS - Representantes do Corpo Discente.
23 Verificado o quorum, a reunião teve início às 9:00 horas, quando foram tratados os
24 seguintes assuntos : **1.0. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Após a sua leitura, foi
25 aprovada a ata da reunião realizada em 21/09/95, com abstenção de alguns
26 representantes que não estiveram na reunião na referida data. **2.0. LEITURA DO**
27 **OFÍCIO ENCAMINHADO AO CEPE SOB AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE**
28 **GRADUAÇÃO.** Foi lida pelo Presidente do Colegiado o documento encaminhado ao
29 CEPE contendo a posição deste Colegiado a respeito do documento AVALIAÇÃO
30 INSTITUCIONAL - ENSINO DE GRADUAÇÃO **3.0 DISCUSSÃO DAS NORMAS**
31 **PARA REGULAMENTAÇÃO DA MONOGRAFIA CURRICULAR E**
32 **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.** Foram apresentadas ao Colegiado as normas que
33 regulamentarão a **Monografia Curricular e Orientação Acadêmica.** O documento
34 foi elaborado com base nas experiências dos Cursos de Ciências Biológicas e de
35 Engenharia de Alimentos, que já estabeleceram esta exigência para a graduação. O



36 documento foi anteriormente revisado por uma Comissão, antes de ser apresentado ao
37 Colegiado. O Presidente do Colegiado expôs aos novos membros que este Colegiado já
38 havia aprovado a intenção de se estabelecer a **Monografia Curricular** como exigência
39 para a graduação, e que faltava apenas normatizá-la. Após ampla discussão, foram
40 sugeridas alterações, as quais já estão incorporadas ao documento final aprovado pelo
41 Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, **NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO**
42 **DA MONOGRAFIA CURRICULAR E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**, que fica fazendo
43 parte integrante desta Ata.



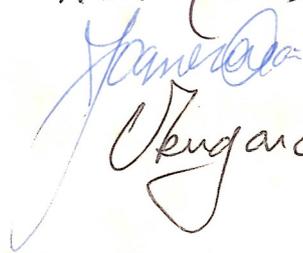
João J. Balena

Ricardo de F. Freire IF/DS

Yvon IF/DS

Stênio ICE/DF

 Maria Machado de Andrade, DPF/IF
Maurício de G. S. Silva de Souza DEQU/IN/ICE



Ungari Letícia Malara

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DA MONOGRAFIA CURRICULAR
E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.**

Para se obter o título de **Engenheiro Florestal**, o aluno deverá realizar a Monografia Curricular que está vinculada à disciplina **IF-221 (Monografia e Seminário) (2-0)** créditos.

MONOGRAFIA CURRICULAR

O trabalho da Monografia Curricular de curso é uma monografia elaborada pelo aluno, após ter cursado a disciplina **IH-429 (MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA)**, a ser introduzida no quarto período na grade curricular. A Monografia pode ter sua origem de 4 experiências, a saber: **a) Estágio supervisionado; b) Revisão bibliográfica; c) Trabalho experimental científico; d) Participação em Projeto de Engenharia.**

MONOGRAFIA

DEFINIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A monografia constará de trabalho desenvolvido pelo aluno, sob orientação de um profissional credenciado pelo Colegiado, e terá como objetivo demonstrar que o aluno conhece e é capaz de aplicar o método científico. Além destes, deve demonstrar dominar o conjunto mínimo de técnicas analíticas e/ou próprias, em especial na aplicação e no desenvolvimento de técnicas em Engenharia.

ORIENTAÇÃO

Todo aluno ao entrar na UFRRJ, no Curso de Engenharia Florestal, é indicado a um orientador acadêmico definido pelo Coordenador do Curso. Este orientador poderá ser o futuro orientador da Monografia a ser desenvolvida. O que verdadeiramente estabelecerá o vínculo para orientação da Monografia, entre orientador e orientado, será o interesse e a afinidade entre as partes envolvidas. Cada orientador credenciado poderá ter no máximo 10 orientados.

No caso de estágio interno, dever-se-á seguir o que estabelece a Deliberação nº 65 de 22 de agosto de 1989, do CEPE - UFRRJ, ou sucedânea.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Ariay' and various initials.]

MATRÍCULA

O aluno somente poderá se matricular na disciplina IF-221 MONOGRAFIA E SEMINÁRIO com a anuência do orientador.

ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADOS

- a) Deliberar juntamente com o orientador sobre o tema e a Comissão Examinadora. Em caso de discordância entre o orientador e orientado sobre a composição da Comissão Examinadora, deverá prevalecer a posição do orientador.
- b) Solicitar, mediante justificativa por escrito ao Coordenador do Curso, a substituição do orientador.

ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES

- a) Propor ao aluno e/ou deliberar juntamente com ele sobre o tema, a composição da Comissão Examinadora e o período de defesa. A data de defesa da Monografia será definida pelo Professor da Disciplina a que o tema se refere.
- b) Fornecer um aval formal, ao Professor da Disciplina, de que a Monografia está pronta para ser defendida.
- c) Encaminhar o parecer da Comissão Examinadora ao Professor da Disciplina.
- d) Convidar formalmente os integrantes da Banca Examinadora.
- e) É facultado ao orientador, mediante justificativa por escrito ao Coordenador do Curso, a exclusão do aluno como seu orientado, no caso em que este se negar a cumprir suas determinações quanto ao desenvolvimento do Plano de Trabalho.
- f) Encaminhar ao Departamento, em que estiver lotado o Professor Orientador, a solicitação do registro do tema da Monografia.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

1. A monografia será digitada em espaço duplo, em apenas uma face de cada folha de papel, formato A4. As margens medirão 3 cm (a superior, a inferior e a lateral esquerda) e 2 cm (a direita).
2. A folha de rosto apresentará : a) nome do autor, centralizado; b) título do trabalho, centralizado, c) abaixo do título, à direita da página, os dizeres : "Monografia apresentada ao Curso

mgf

ad

Star

ad

ad

ad

de Engenharia Florestal, como requisito parcial para a obtenção do Título de Engenheiro Florestal, Instituto de Florestas, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro"; d) abaixo deste, o nome do orientador; e) o local e o ano, um abaixo do outro (nesta ordem) no centro e final da página.

3. As páginas deverão ser numeradas consecutivamente, a começar da introdução, no canto superior direito.

4. A fonte a ser usada deverá ser **Courier New**, tamanho do tipo 12

4. As referências bibliográficas, as citações dos autores, ou a transcrição de trechos destes no texto deverão ser realizadas segundo as normas da ABNT.

ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

- TÍTULO
- RESUMO
- ABSTRACT
- AGRADECIMENTOS (opcionais)
- SUMÁRIO
- INTRODUÇÃO
- MATERIAL E MÉTODOS
- RESULTADOS E DISCUSSÃO
- CONCLUSÃO
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- ANEXOS (se existirem)
- ILUSTRAÇÕES (localização a critério do Autor).

COMISSÃO EXAMINADORA

A Monografia será avaliada por uma Comissão Examinadora, que será definida pelo Professor Orientador e o discente, a qual, após a avaliação do trabalho, atribuir-lhe-á um conceito.

A Comissão Examinadora será composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente. A presidência caberá ao Professor Orientador. O orientador deverá encaminhar a composição da Comissão Examinadora ao Chefe do seu Departamento que, em seguida, encaminha os nomes para o Decanato de Graduação, para confecção de portaria.

DEFESA DA MONOGRAFIA:

A defesa da Monografia deverá constar de duas partes, a saber :

A) APRESENTAÇÃO : O aluno disporá de 30 minutos;

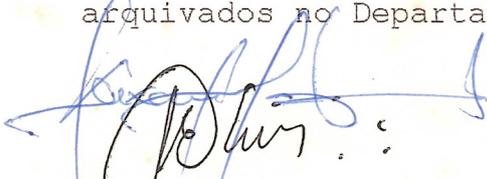
B) DEFESA : A forma de abordagem ao discente poderá ser na forma de diálogo ou de perguntas, será estabelecida entre o candidato e a Comissão Examinadora, devendo-se respeitar o tempo máximo de 20 minutos, para perguntas e respostas, para cada membro dessa Banca. Caberá ao presidente da Comissão Examinadora fazer valer as recomendações.

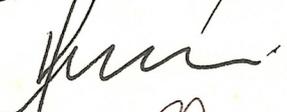
CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

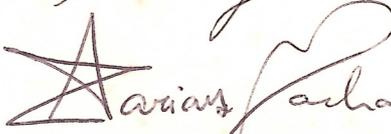
Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, conceito C (Conceitos A, B, C ou R). Caso haja alterações recomendadas pela Comissão Examinadora, o aluno deverá fazê-las como condição para a sua aprovação final. Terá um período de 15 dias para fazer as correções e encaminhar dois volumes, ao professor orientador e ao professor da disciplina, para conferência das alterações exigidas. Em caso de reprovação, deverá o discente refazer o trabalho ou fazer uma nova monografia, e se matricular novamente na disciplina **IF-221 MONOGRAFIA E SEMINÁRIO**, para uma nova defesa.

Os conceitos serão encaminhados ao Decanato de Graduação após a entrega dos dois volumes corrigidos, e um disquete contendo a versão final da Monografia, os quais serão arquivados no Departamento de Silvicultura.

UFRRJ, 18 de dezembro de 1995.


João J. Bahia
Presidente da Comissão IF/DS

 IF/DS
 ICE/DF


Maria da Paes Ribeiro de Souza DEQU/IM/ICÉ
João de Deus Viana Centro Malware